



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 004/81

Dispõe sobre Representação do
Presidente da Mesa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal,
em sessão plenária APROVOU e ela PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Permanece fixado em Cr\$ 17.000,00 -
(dezessete mil cruzeiros) a Representação do Presidente /
da Mesa Diretora deste Legislativo, durante o corrente ano
de mil novecentos e oitenta e um .

Art. 2º - Será de 50% correspondente a parte /
fixa e variável do quanto receber o Vereador, a mesma repre-
sentação nos anos subseqüentes.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na
data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Ja-
neiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1981.

Marlusse Pestana Daher
MARLUSSE PESTANA DAHER - Presidenta

Luís Barbosa dos Santos
LUIS BARBOSA DOS SANTOS - Secretário